INDICAÇÃO Nº 19/2018
Data: 05 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de choupanas na prainha de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a aquisição e instalação de choupanas na prainha de Porto Mendes, localizada no Parque de Lazer Anita Wanderer.

Cumpre ressaltar que este é um anseio da comunidade que frequenta a referida prainha, e que gostaria de contar com um abrigo do sol, especialmente nos horários de maior calor.

E a sugestão deste Vereador é para que sejam instaladas pelo menos vinte choupanas, o que atenderia a demanda e ofereceria maior conforto aos usuários da prainha de Porto Mendes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2018.

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador